



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2582/GR/UFFS/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2502/GR/UFFS/2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.016614/2022-26, e
- b. a Portaria nº 2502/GR/UFFS/2022, de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 28/11/2022, com base no artigo nº 48 da PN CGU nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2502/GR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor